



## **LEI ORDINÁRIA Nº 886**

*de 08 de agosto de 1996*

### **DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A IGREJA EVANGÉLICA CHAMADA DA ÚLTIMA HORA.**

*ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno urbano, medindo 10 X 25m = 250m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta metros quadrados), para a Igreja Evangélica Chamada da Última Hora.*

**Art. 2º..** *O terreno urbano, sito à Rua Nelson Mendes Tavares, da Quadra 10A, Lote 12, na Vila Panorama, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jardim, conforme memorial descritivo anexo.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 1996.*

**ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES**  
**PREFEITO**  
**MUNICIPAL**

---

*Lei Ordinária Nº 886/1996 - 08 de agosto de 1996*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*